



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 004, de 17 de fevereiro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC e considerando o Ofício nº 42/2017/STI,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal técnico, fiscal requisitante e seus respectivos suplentes do Pregão nº 05/2016, que possui como órgão gerenciador a UNILAB, Processo nº 21570/2016-30, firmado com a empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de rede gerenciáveis, Switches, para o atendimento às demandas da rede de computadores e adequações de rede nas unidades integrantes da UNILAB.

Fiscal Técnico:

Titular: Elton Dias Freitas, SIAPE nº 2080312, CPF nº 025.724.293-73

Suplente: Igor Flávio Simões de Sousa, SIAPE nº 2030656, CPF nº 018.295.063-82

Suplente: Everton Nogueira Pinheiro, SIAPE nº 2180432, CPF nº 668.145.883-15

Todos lotados na Divisão de Redes de Computadores.

Fiscal Requisitante:

Titular: Saulo Gonçalves de Sousa, SIAPE nº 1658637, CPF nº 930.283.263-53

Lotado na Divisão de Redes de Computadores

Suplente: José Ramos Gonçalves, SIAPE nº 3311127, CPF nº 187.036.153-91

Lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>

Art. 3º. Cumpra ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.


Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração